

Decreto Legislativo nº 13/2025

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE MARECHAL DEODORO AO SENHOR ROMMEL DA CUNHA LIMA JÚNIOR, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro - AL, faz saber que a mesma Câmara aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

- **Art. 1º.** Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Marechal Deodoro AL, ao senhor ROMMEL DA CUNHA LIMA JÚNIOR, como reconhecimento desta Casa Legislativa e da população deodorense aos relevantes serviços prestados pelo referido senhor ao Município de Marechal Deodoro.
- **Art. 2º.** A entrega do Diploma de Cidadão Honorário será feita através de Sessão Solene deste Poder Legislativo em comum acordo com o homenageado.
 - Art. 3°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marechal Deodoro / AL, 28 de maio de 2025.

YURI CORTEZ DE MENEZES

Presidente

THIAGO HENRIQUE GONDIN TORRES

1º Secretário





Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL APROVADO POR UNANIMIDADE

Estado de Alagoas Câmara Municipal de Marechal Deodoro

Projeto de Decreto Legislativo nº 13 /2025

Câmara Mun, de Mal, Deodoro APROVADO E OBJETO DE DELIBERAC

Concede Título de Cidadão Honorário de Marechal Deodoro ao Sr. ROMMEL DA CUNHA LIMA JÚNIOR e adota outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro, faz saber que a mesma Câmara aprovará e ele promulgará o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Marechal Deodoro ao ilustre senhor ROMMEL DA CUNHA LIMA JÚNIOR, como reconhecimento desta Casa Legislativa e da população Deodorense aos relevantes serviços prestados pelo referido senhor ao Município de Marechal Deodoro.

Art. 2º A entrega do Diploma de Cidadão Honorário será feita através de Sessão Solene deste Poder Legislativo em comum acordo com o homenageado.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marechal Deodoro/AL, 12 de maio de 2025.

Everaldo Óliveira Souto Neto

(Dr. Everaldo Filho)

Vereador





JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como objetivo conceder o Título de Cidadão Honorário de Marechal Deodoro ao Sr. Rommel da Cunha Lima Júnior, em reconhecimento ao seu comprometimento com o serviço público, à sua atuação técnica de excelência e à contribuição efetiva que tem prestado ao Município.

Advogado de formação, Rommel da Cunha Lima Júnior é o atual Diretor-Presidente do Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Públicos de Marechal Deodoro (FAPEN), função que exerce com responsabilidade, competência e visão de futuro, dando continuidade a um trabalho sério, pautado na transparência e na valorização dos servidores públicos.

Com uma carreira iniciada em 2006, o homenageado acumula vasta experiência no setor público, tendo exercido funções relevantes como Procurador-Geral do Município de Mata Grande/AL e assessor jurídico em diversas administrações Municipais, incluindo Atalaia, São José da Laje e São Miguel dos Campos.

Desde 2014, Rommel dedica-se exclusivamente ao campo dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS), segmento no qual é amplamente respeitado. Possui diversas certificações e cursos de aperfeiçoamento técnico na área, o que o credencia como um dos profissionais mais preparados no setor previdenciário Municipal.

Mesmo não sendo filho natural de Marechal Deodoro, Rommel da Cunha Lima Júnior tem demonstrado um profundo respeito por esta terra e um compromisso contínuo com o bem público. Sua atuação no FAPEN tem contribuído diretamente para a segurança previdenciária dos servidores Municipais, fortalecendo a confiança na gestão.

Por todo o seu histórico de dedicação, profissionalismo e contribuição ao nosso Município, é mais do que justa a concessão desta honraria, como forma de reconhecimento e gratidão por parte do povo Deodorense.

Câmara Municipal de Marechal Deodoro/AL, 12 de maio de 2025.

Everaldo Oliveira Souto Neto

(Dr. Everaldo Filho)

Vereador